



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28 /2018

198

Egrégio Plenário

A presente proposta de outorga de título Honorífico de Cidadão Mogiano, tem por objetivo agraciar com a maior láurea Mogiana o Senhor Ye Kangmiao, que tem dedicado sua vida ao comércio, a integração e disseminação de tecnologia para outras cidades de diferentes países, assim como promoveu encontros deste teor em nosso município, exercendo diversos cargos, e até mesmo diretorias e presidências de importantes órgãos internacionais, como a Câmara Geral dos Empresários Chineses no Brasil.

Ye Kangmio nasceu em Tang Yang, no município de Qingtian, na província de Zhejiang, China, no dia 23 de agosto de 1980, ele veio de uma família humilde, onde a educação sempre foi o pilar mais sólido, sendo seu pai, Sr. Xiangduan Ye, e sua mãe, Sra. Qiu Jiyong. Casado com Zhuang Chenxu, é pai de três filhos: Washington Luiz Ye, Kennedy Luiz Ye e Sofia Ye.

Em 20 de janeiro de 1997 chega ao Brasil e inicia sua jornada no comércio, onde em 1999 vem para Mogi das Cruzes, onde estabelece residência no condomínio Aruã, local onde vive até hoje. No início trabalhou em lojas de rua como vendedor, e com sua expertise conseguiu comercializar diretamente para empresários importadores, onde viu a oportunidade de consolidar parcerias e trazer novos investidores ao país.

Através de seu trabalho em 2007 foi premiado pela Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU, com a Medalha Cinquentenário das Forças de Paz do Brasil, honraria concedida a personalidade civis que além de outras qualidades, enaltecem o nome da Pátria Brasileira perante demais nações.

O estimado amigo, reconhecido internacionalmente por seus esforços coleciona posições de respeito dentro da categoria, onde já foi Primeiro Vice-Presidente da Associação de Chineses de Qingtian em São Paulo, Primeiro Vice-Presidente da Associação de Chineses no Brasil, Vice-Presidente da Associação de Artes e Esportes Jing Wu no Brasil e Diretor de Cultura Chinesa de Zhejiang.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação da justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

Foi recebido 7 (sete) vezes por Presidentes do Brasil, por intermédio de sua realizações e representações.

Dentro todas as conquistas que obteve, recentemente em 2016 ganhou o Big Ben Award Global Ten Outstanding Chinese Young Person Prize e ainda em 2016, inaugurou na Câmara Municipal de São Paulo a Câmara Geral dos Empresários Chineses no Brasil, onde foi eleito seu primeiro Presidente, permanecendo até os dias de hoje.

Em 2017 recebeu o Título Honorário de Líder em Negócios Globais na Asia-Pacific Business Leaders Summit e estampou capas de revistas pelo mundo como um dos mais jovens empreendedores chineses no exterior.

Ainda neste ano, organizou o maior evento de caridade para o esporte e artes marciais no Ginásio do Ibirapuera, destacado como evento "Glory of Heroes".

Tem apresentado ao Poder Executivo de Mogi das Cruzes, varias parcerias com grandes empresas chinesas, na área da segurança, oferecendo a nossa cidade a oportunidade de aprimorar a qualidade de seus equipamentos, trazendo a maior empresa de tecnologia chinesa para atuar em Mogi.

Ofereceu um convite para Mogi das Cruzes de Irmandade com a cidade de Nin De, na China, buscando novas parcerias e futuros negócios para benefício de nosso município.

A mais de 20 (vinte) anos como morador do condomínio Aruã, tem trabalhado em conjunto com os moradores para o desenvolvimento do residencial. Ainda realizando através da Câmara Geral dos Empresários Chineses no Brasil, em diversas cidades, Feiras Internacionais apresentando produtos brasileiros e fazendo grandes acordos comerciais entre Brasil e China.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

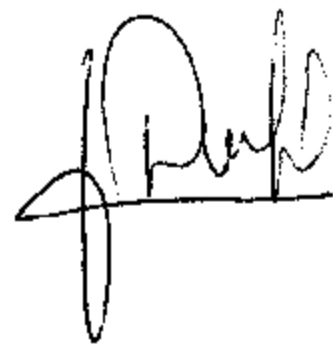
Continuação da justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

Estes, em breves linhas são os motivos que justificam a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **Ye Kangmiao**, cuja proposta legislativa certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de dezembro de 2018.


Jean Lopes
Vereador


Mauro Araujo
Vereador



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 19/12/2018

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Ye Kangmiao).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Ye Kangmiao, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes na área de desenvolvimento tecnológico e abertura de fronteiras para o comércio entre Brasil e China, além de filantropia para com fins sociais.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de dezembro de 2018.

Jean Lopes
Vereador

Mauro Araujo
Vereador



**PROCURADORIA JURÍDICA
PROC. 198/18
PROJ. DEC. LEG. 28/18
PARECER 202/18**

De autoria do vereador **JEAN LOPES**, o Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. YE KANGMIAO**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por oito vereadores (fl. 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 03).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

Por fim, o art. 4º da Resolução 004/01 estabelece um limite de apenas duas outorgas de título honorífico por ano. Em pesquisas no sítio eletrônico desta edilidade, o autor da proposta já apresentou três outros pedidos da mesma natureza (PDL 8/18, 11/18 e 23/18). No PDL 11/18 o signatário deste projeto é apenas apoiador, a teor do art. 116, §1º do Regimento Interno. Assim, por já haver duas propostas realizadas pelo autor do presente projeto, sob o aspecto jurídico em razão da afronta ao art. 4º da Resolução 04/01, existem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 19 de dezembro de 2018.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 28 / 2018
Processo nº 198 / 2018

De iniciativa legislativa dos Vereadores **JEAN CARLOS SOARES LOPES** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao senhor **YE KANGMIAO**, pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Mogi das Cruzes na área de desenvolvimento tecnológico e abertura de fronteiras para o comércio entre Brasil e China, além de filantropia para com fins sociais.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Presidente


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA

Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES

Presidente


RINALDO SADAO SAKAI

Membro


ANTONIO LINO DA SILVA

Membro

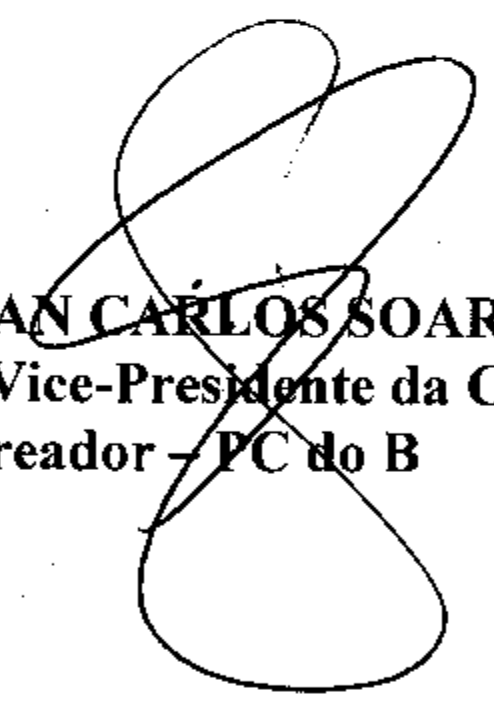


REQUERIMENTO nº 202/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 19/12/2018

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 28/2018 e 31/2018, o quais já contam com Pareceres das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de dezembro de 2018.


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Vice-Presidente da Câmara
Vereador - PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N^o **059/18**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" ao Senhor Ye Kangmiao).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1^o - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"
ao Senhor Ye Kangmiao, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das
Cruzes na área de desenvolvimento tecnológico e abertura de fronteiras para o comércio
entre Brasil e China, além de filantropia para com fins sociais.

Art. 2^o - O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo
será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário
desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3^o - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4^o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de dezembro de 2018, 458^o da Fundação da Cidade
de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de dezembro de 2018, 458^o da Fundação da Cidade
de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral Administrativo resp.
pela Secretaria Geral Legislativa

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES
e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).**